

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

processo  54577176

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO

Permanece: 103.107.0147.001.0/001.1
CERTIDÃO

Excluir: 103.107.0118.000.0

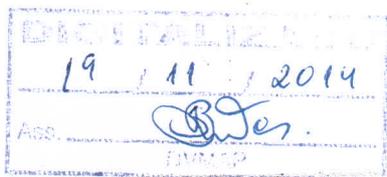
A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 22.140, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 09, da quadra S-1, situado à Rua 1, esquina com Rua das Industrias, zona comercial, **VILA YATÉ**, nesta Capital, com a área de 434,40 metros quadrados, medindo: 11,19 metros de frente para a Rua 1; 16,297 metros pela linha de chanfrado; 11,19 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua das Industrias; 17,96 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 08; 29,68 metros de fundo, dividindo com lote nº 10. **PROPRIETÁRIOS:** CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS, solteiro, servente de pedreiro; ALAIR RODRIGUES, pedreiro, e sua mulher BENEDITA NUNES RODRIGUES, do lar; DIVINO RODRIGUES, solteiro, servente; LÁZARO RODRIGUES DA SILVA, solteiro, servente; ARMINDA RODRIGUES, solteira, do lar, e ARNALDO FERNANDES DE SOUZA, servente, casado com HELENA BERNARDES DE SOUZA, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob número 87.836 e 87.838, Livro 3-BE, fls.132/133, deste Cartório. **REFERÊNCIA:** O imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: a Cândido José dos Santos, Alair Rodrigues, Arnaldo Fernandes de Souza - 1/4 cada um; e a Divino Rodrigues, Lázaro Rodrigues da Silva e Arminda Rodrigues, 1/4 em partes iguais. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.04.

=====
R.01-22.140: HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha passado em 30.09.1991, extraído dos autos nº 912/90 - Ação de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alair Rodrigues e Benedita Nunes Rodrigues, Cartório da 1ª Vara de Assistência Judiciária, desta Capital, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr.Alvarino Egídio da Silva Primo, coube à herdeira LUZIA AUXILIADORA RODRIGUES, solteira, do lar, CI.nº.M-6.895.697-SSP/MF, CPF.920.049.206-10, residente e domiciliada à Rua J-AU, Qd.09, Lt.10, Jardim Aroeira, brasileira; em pagamento de sua herança, na parte correspondente a 1/4 do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em Cr\$60.000,00, tem somente 50% no valor de Cr\$30.000,00. A Sentença foi registrada no Livro próprio, deste Cartório, sob número 1.004. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de outubro de 1991. Oficial,

=====
R.02-22.140: HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha passado em 30.09.1991, extraído dos autos nº 912/90 - Ação de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alair Rodrigues e Benedita Nunes Rodrigues,



Cartório da 1ª Vara de Assistência Judiciária, desta Capital, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr.Alvarino Egídio da Silva Primo, coube ao herdeiro DIVINO NUNES RODRIGUES, brasileiro, lavrador, CPF.283.356.431-72, casado com MARILDE AIRES DA SILVA NUNES, do lar, residentes e domiciliados à Rua J-A8, Qd.09, Lt.10, J. Aroeira; em pagamento de sua herança, na parte correspondente a 1/4 do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em Cr\$60.000,00, tem somente 50% no valor de Cr\$30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de outubro de 1991. Oficial,

VIDE R.03 - VENDA

=====
R.03-22.140: VENDA - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 16.10.2000, nas notas do 2º Tabelião desta Capital, Lº.nº. 1006, fls. 032/033, 50% DE 1/4 DO IMÓVEL constante da presente Matrícula - R.02, foi VENDIDO a VIVIANE AUXILIADORA BARBOSA, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF/MF 797.073.861-34, residente e domiciliada à Rua J-A-8, Qd. 09, Lt.10, Jardim Aroeira, nesta Capital, por compra feita a Divino Nunes Rodrigues e s/m. Marilde Aires da Silva Nunes, qualificados no citado R.02 retro, pelo preço de R\$2.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM nº 95.08.10202-0, em 25.09.1995. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de outubro de 2000. Oficial,

=====
AV.04-22.140: Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com documentos habéis o nome correto da proprietária qualificada na Matrícula retro é ORMINDA RODRIGUES. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de novembro de 2001. Oficial,

=====
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

Fabio Ivo Gezeria

Oficial

Matrícula.....R\$ 22,91
Atos (4).....R\$ 15,40
Taxa Judiciária...R\$ 10,11
Total.....R\$ 48,42

Rubrica
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO
Dr. Fábio Ivo Gezeria
Of. Substituto
Selo Eletrônico: 01931308271650070001284 Of. Substituto
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Av. Augusto de Lima, 240 - Ed. Cidades de Goiás
Centro - CEP: 74020-100 - Goiânia - GO

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO